PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103	n. 85	São Paulo	sábado, 8 de maio de 1993

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 36.711, DE 7 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes, para subscrição de ações à DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S/A.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 300.000.000.000,00 (Trezentos bilhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de maio de 1993

TABELA 1	*Suplementação*	Valores em cruzeiros
16	Secretaria dos Transportes	
16.40	Entidades Supervisionadas	
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan	300.000.000.000,00
	Subtotal	300.000.000.000,00
	Total	300.000.000.000,00
Atividade/Projeto		
16.88.035.7.180	Subscrição de Ações da DERSA	300.000.000.000,00
	Total	300.000.000.000,00
Grupos de Despesa		
Investimentos		300.000.000.000,00
	Total	300.000.000.000,00
	Totais	300.000.000.000,00

TABELA 2	*Suplementação*	Valores em cruzeiros
16	Secretaria dos Transportes	
	Administração Indireta	
16.91	DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S/A.	
	Total	300.000.000.000,00
	2ª Quota	300.000.000.000,00

DECRETO Nº 36.712, DE 7 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 60.960.456,00 (Sessenta milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de maio de 1993

TABELA 1	*Suplementação*	Valores em cruzeiros
08	Secretaria da Educação	
08.08	Coord. Estudos e Normas Pedagógicas	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	60.960.456,00
	Subtotal	60.960.456,00
	Total	60.960.456,00
Atividade/Projeto		
08.07.021.2.478	Administração da CENP	3.129.000,00
	Total	3.129.000,00
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes		3.129.000,00
	Total	3.129.000,00
Atividade/Projeto		
08.07.021.2.862	Manutenção de Próprios	57.831.456,00
	Total	57.831.456,00
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes		57.831.456,00
	Total	57.831.456,00
	Totais	60.960.456,00

TABELA 2	*Suplementação*	Valores em cruzeiros
08	Secretaria da Educação	
	Administração Direta	
08.08	Coord. Estudos e Normas Pedagógicas	
	Total	60.960.456,00
	2ª Quota	60.960.456,00

DECRETO Nº 36.713, DE 7 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 651.149.607,00 (Seiscentos e cinquenta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sete cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de maio de 1993

TABELA 1	*Suplementação*	Valores em cruzeiros
10	Sec. da Ciência, Tecnolog. e Desenv. Econ.	
10.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	640.456.022,00
	Subtotal	640.456.022,00
	Total	640.456.022,00
Atividade/Projeto		
03.07.021.2.861	Coordenação e Administração Geral	191.576.583,00
	Total	191.576.583,00
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes		191.576.583,00
	Total	191.576.583,00
Atividade/Projeto		
08.07.021.2.457	Adm. Div. Estadual de Ensino Tecnológico	25.693.955,00
	Total	25.693.955,00
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes		25.693.955,00
	Total	25.693.955,00
Atividade/Projeto		
08.07.021.2.862	Manutenção de Próprios	223.016.654,00
	Total	223.016.654,00
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes		223.016.654,00
	Total	223.016.654,00
Atividade/Projeto		
08.43.196.2.907	Ensino Técnico — Setor Primário	200.168.830,00
	Total	200.168.830,00
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes		200.168.830,00
	Total	200.168.830,00
	Totais	640.456.022,00
10.02	Coordenadoria da Indústria e Comércio	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.770,00
	Subtotal	500.770,00
	Total	500.770,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 10 de maio — Segunda-feira

10h Audiências aos Srs. Deputados Federais.
16h Recebe Associação de Treinadores de Futebol.
17h Dr. Almir Pazzianotto Pinto, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.
18h Recebe Dr. Elias Samara Neto, Presidente do Clube Atlético Monte Líbano.
19h Cerimônia de abertura do I Congresso de Financiamento do Desenvolvimento - Hotel Transamérica - Av. Nações Unidas, 18.591.

Seção I

Esta edição, de 108 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 8
Justiça e Defesa da Cidadania .. 9
Criança, Família e Bem-Estar Social 9
Segurança Pública 10
Administração Penitenciária .. 11
Fazenda 16
Agricultura e Abastecimento ... 18
Educação 18
Saúde 22
Transportes 27
Administração e Modernização do Serviço Público 28
Cultura 28
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .. 28
Esportes e Turismo 28
Meio Ambiente 29
Procuradoria Geral do Estado . 29
Transportes Metropolitanos .. 29
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 29
Universidade de São Paulo ... 30
Universidade Estadual de Campinas 30
Universidade Estadual Paulista . 31
Ministério Público 32
Tribunal de Contas 35
Editais 43
Concursos 44
Assembléia Legislativa 83
Diário dos Municípios 105
Partidos Políticos 108
Ministérios e Órgãos Federais .. 108

Circula com esta edição o Boletim TIT 277, do Tribunal de Impostos e Taxas.